

**PROCESSO: 2024/47438****APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2024/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS inscrita no CNPJ nº 36.865.204/0001-32 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Administração e Gerenciamento de Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos próprios (preventiva e corretiva), por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios (originais ou genuínas novas. e de primeiro uso) e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atender a frota e outros equipamentos (geradores elétricos e roçadeiras) à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme descrito no Termo de Referência.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 032/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa: 970101.1.03.421.1510.8283

Natureza de despesa: 339039

Fonte: 01.500.000.01/02.500.000.01

PI: 1030008283C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1339727**

**PROCESSO: 2023/1035586****APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2024/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 23.624.879/0001-48 como CONTRATADA, que tem por objeto o a contratação de empresa (s) fornecedora (s) de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche no turno) à unidade prisional do município de Redenção mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e trans porte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 026/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 97101.1.03. 421.1510.8283.

Fonte do Recurso: 0.1.500.000.01 / 0.2.500.000.01

Natureza de despesa: 339039.

PI: 103ALP8283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 16 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1339490**

**PROCESSO: 2020/866328****APOSTILAMENTO Nº. 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 096/2021/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ÁGUA NORTE - TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 15.622.879/0001-80 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ETE'S COMPACTAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) INSTALADAS EM TODAS AS UNIDADES PENITENCIARIAS DO ESTADO DO PARÁ. Visando alteração na Cláusula Décima Quarta: Da Disponibilidade Orçamentária, constante no Contrato Administrativo nº 096/2021/SEAP/PA, na forma abaixo:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da

Programa de Trabalho: 97101.1.03. 421.1510.8283.

Fonte do Recurso: 01.500.000.01 / 0.2.500.000.01

Natureza de despesa: 339039.

PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 16 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1339529**

**PROCESSO: 2025/2237502****APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2025/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 18.580.303/0001-96 como CONTRATADA, que tem por objeto o a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para a unidade penitenciária do município de Parauapebas.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 024/2025/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 97101.1.03. 421.1510.8283.

Fonte do Recurso: 01.500.000.01/02.500.000.01;

Natureza de despesa: 339039.

PI: 103ALP8283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 16 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1339530**

**PROCESSO: 2023/1345722****APOSTILAMENTO Nº. 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 06 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.293.074/0001-87 como Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas unidades penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 021/2024/SEAP passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 06 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 97101.1.03. 421.1510.8283.

Fonte do Recurso: 01.500.000.01 / 0.2.500.000.01

Natureza de despesa: 339039.

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 16 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1339528**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 03526/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 23/06/2026 a 28/06/2026:

| SERVIDOR  | CARGO          | LOTAÇÃO         | OBJETIVO  |
|---|----------------|-----------------|---|
| ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA<br>Matrícula: 57206479 | POLICIAL PENAL | CIME - ALTAMIRA | Orientação técnica de procedimentos operacionais. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: RINGO ALEX RAYOL FRIAS

**Protocolo: 1339776**

**PORTARIA Nº: 03764/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ORIXIMINÁ/PA; no período de 21/06/2026 a 23/06/2026: